



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 917/2023

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 438/2023, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA,

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 13/12/2023,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL NORTE - DRN**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** José Orivaldo dos Santos, RE 35.508-2, Especialista Administrativo II da Seção Administrativa - DRN, Coordenador da Subcomissão;
- II-** Marcelo José Alves, RE 37.807-0, Chefe de Seção II da Seção Administrativa - DRN, a qual compete substituir o Coordenador da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- III-** Thiago José Fernandes, RE 38.965-1, Diretor Adjunto da Divisão Regional Norte - DRN;
- IV-** Denise Dias da Silva, RE 42.005-0, Chefe de Seção II da Seção Técnica - DRN;
- V-** Janaína Cristiane Kelly Pimenta, RE 37.501-9, Encarregado Administrativo III da Seção Administrativa - DRN;
- VI-** Rafael Oliveira Buzzo, RE 34.439-4, Encarregado Administrativo III da Seção Administrativa - DRN;
- VII-** Marcelo Leonel da Costa, RE 42.708-1, Encarregado Administrativo III da Seção Administrativa - DRN;
- VIII-** Juliana Ribeiro Xavier, RE 37.633-4 - Diretor de Unidade I da UAISA - DRN;
- IX-** Janaína Christina de Souza Maciel Claro, RE 34.442-4, Encarregado Administrativo III do CASA Ribeirão Preto;
- X-** Natália Cristina de Oliveira, RE 43.530-2, Encarregado Administrativo III do CASA Rio Pardo;
- XI-** Jefferson Salles de Almeida, RE 13.919-1, Encarregado Administrativo III do CASA Cândido Portinari;
- XII-** Rodrigo José Criscolin, RE 44.779-1, Encarregado Administrativo III do CASA Araraquara;

- XIII-** Nestor Freitas Manzini, RE 46.171-4, Encarregado Administrativo III do CASA São Carlos;
- XIV-** Elaine Cristina Montenegro, RE 37.721-1, Encarregado Administrativo III do CASA Sertãozinho;
- XV-** Alex Cunha de Barcellos Ferreira, RE 41.284-3 - Encarregado Administrativo III do CASA Franca;
- XVI-** Antônio Marcos Batista, RE 44.054-1 - Encarregado Administrativo III do CAIP Franca;
- XVII-** Maristela Marcatto da Silva, RE 37.891-4 - Encarregado Administrativo III do CASA Taquaritinga;
- XVIII-** Yara Leandra dos Reis, RE 39.702-7 - Encarregado Administrativo II do CASA de Semiliberdade Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Artigo 3º - O Coordenador da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Artigo 4º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 019/2023.

Comunique-se.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Veríssimo Fernandes

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Veríssimo Fernandes, Presidente**, em 15/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014999060** e o código CRC **18CEE549**.